



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

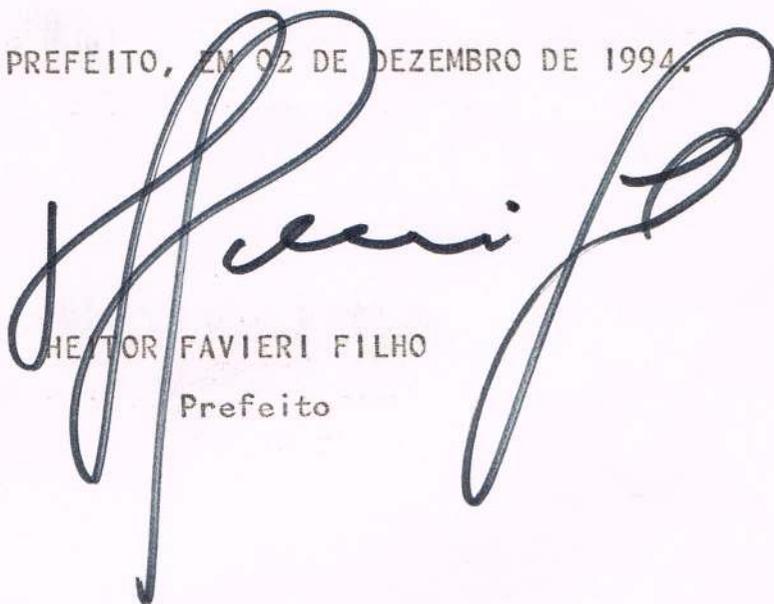
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUBENS LUCIO CARDOSO a antiga rua Flamboyants no bairro Vila Helena, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1994.



HEKTOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 196 do livro próprio.
/ebmp.